



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

RUA PORTÃO

1. OBJETO DE ESTUDO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO PROJETO DA RUA PORTÃO, localizado na Rua Portão, no Município de Estância Velha/RS.

2. POSSIBILIDADES E ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

A necessidade de infraestrutura da rua Portão poderia ser atendida por duas possibilidades: execução direta pela administração ou contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório. A execução direta, embora pudesse representar uma redução de custos com lucro e encargos contratuais, é inviável devido à ausência de pessoal técnico qualificado, limitações orçamentárias e indisponibilidade de maquinário e insumos próprios. Diante disso, optou-se pela contratação de empresa especializada via processo licitatório, considerando a necessidade de solução eficiente, o cumprimento das normas técnicas e a agilidade na execução, com controle direto por parte da administração pública.

3. INTERESSE PÚBLICO NA COMPRA OU SERVIÇO

A rua Portão é um importante espaço público do município destinado ao lazer, à prática de atividades físicas e à convivência comunitária além de acesso ao parque industrial. A implantação de infraestrutura é essencial para o desenvolvimento do local.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

O Trecho II da Av. Portão é o segmento de continuidade do Projeto de Duplicação. Tanto o Trecho I como o Trecho II já existia uma primeira versão de projeto executivo. O Trecho I necessitou de revisão do Projeto devido às interferências nas cotas e nos alinhamentos das Redes Pluvial, Cloacal e de Água Potável de propriedade e de execução da Concessionária CORSAN. Estas redes se encontravam fora dos padrões técnicos de execução.

Devido as mudanças da ciclofaixa no primeiro trecho, se torna necessário a mudança de lado a ciclofaixa para a continuidade do trajeto no trecho 2.

A contratação obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como demais normativos constantes no Instrumento Convocatório.

- Novo projeto executivo geométrico;
- Novo projeto executivo de terraplanagem;
- Novo projeto executivo de pavimentação;
- Novo projeto executivo de microcrenagem e macrodrenagem;
- Novo projeto executivo de Sinalização Viária;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA ANITA GARIBALDI, N° 299, BAIRRO CENTRO, CEP 93600-230
CNPJ N° 88.254.883/0001-07

- Levantamento topográfico com ortofoto do trecho 1 e 2;
- Planilha de quantitativos e orçamento;
- Cronograma Físico-Financeiro,
- Planilha de BDI;
- Planilha de Encargos Sociais;
- Termo de referência para a contratação da execução da obra
- Memoriais Descritivos com especificações técnicas dos serviços;
- Com todas as despesas diretas, indiretas, impostos e lucro, incluindo a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

5. ESTUDO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de preços com base em fontes oficiais, como o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), além de pesquisas em licitações anteriores do município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos dados de mercado, a estimativa de custo global da contratação é de R\$ 40.425,000.

7. DESCRIÇÃO DA MELHOR SOLUÇÃO

A contratação de empresa especializada, por meio de processo licitatório, representa a solução mais eficiente, segura e compatível com a necessidade identificada. Essa abordagem permite a execução técnica integrada dos serviços, assegura o cumprimento das normas técnicas da ABNT e oferece maior previsibilidade em relação a custos, prazos e qualidade dos resultados. Além disso, garante a responsabilidade técnica por meio de emissão de ART ou RRT e possibilita o controle efetivo pela administração pública durante todas as etapas da obra.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A análise técnica sugere que o parcelamento pode resultar em complexidade adicional e potencial comprometimento da integridade dos projetos envolvidos. Uma única contratação pode facilitar a comunicação entre os envolvidos no projeto e evitar problemas de compatibilização.

Considerando o caráter integrado e a complexidade do projeto do parque, a decisão é pela não adoção do parcelamento. A justificativa baseia-se no potencial risco técnico e operacional que tal divisão implicaria, além de potencialmente elevar os custos de gestão e supervisão do contrato. Optou-se por manter o objeto como um contrato único para garantir a coerência na execução e a qualidade do resultado.





9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do objeto.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Previamente à contratação é necessária; a avaliação da viabilidade técnica, orçamentária e impactos ambientais; a consulta às normas legais e ambientais aplicáveis; a verificação da disponibilidade orçamentária; e a definição de critérios para sustentabilidade, acessibilidade e segurança.

11. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Impactos Operacionais:

Riscos de atrasos e falhas na execução.

Medidas: Acompanhamento técnico, definição de cronograma detalhado e aplicação de cláusulas contratuais de controle de qualidade e prazos.

12. CONCLUSÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar este contrato para a elaboração dos projetos complementares, **declara-se como viável a referida contratação.**

